JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 799/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar, a partir de 02/12/2004, a servidora **DENISE MATEUS** de suas funções de Chefe de Cartório da 7ª ZE, com sede na Comarca de **CALDAS NOVAS-GO**, tendo em vista sua devolução ao órgão de origem, conforme solicitação da Dra. Placidina Pires, Juíza Eleitoral da referida Zona, manifestada no Ofício nº 132/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente